

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: **Projeto de Decreto Legislativo n.º 043/2025**

Autoria: **Deputado Soldado Sampaio**

Ementa: **“Concede a Comenda História Viva de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências”**

### RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 043/2025, de autoria do nobre Deputado Soldado Sampaio, que “Concede a Comenda História Viva de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências”.

Ao dar entrada nesta Casa Legislativa, a matéria foi lida na Sessão Plenária e, logo após, distribuída em avulso para conhecimento dos Nobres Deputados e Deputadas.

Formalizados os autos do Processo Legislativo, este Parlamentar foi designado para relatar a presente Propositura.

É o relatório.

### PARECER DA RELATORIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n.º 043/2025, de autoria do nobre Deputado Soldado Sampaio, que “Concede a Comenda História Viva de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências”, como forma de reconhecimento pelo relevante histórico de contribuição desses profissionais para a sociedade e ao estado de Roraima.

Os homenageados são:

**I- Alfredo de Paula Maia;**

**II- Benjamin Barbosa Monteiro;**

**III- Cyneida Menezes Correia;**

**IV- Evandilson Alves de Oliveira;**

**V- Getúlio Alberto de Souza Cruz;**

**VI- Joaquim Vicente de Araújo Neto “Neto Araújo”;**



Conforme a justificativa apresentada nos autos do Projeto de Decreto Legislativo em análise, podemos constatar que as personalidades homenageadas merecem a honraria que lhes está sendo concedida.

Dessa forma, por todo o exposto, verifica-se que há o preenchimento dos requisitos exigidos pela Resolução Legislativa n.º 010/2009, tanto de cunho formal e material, para a concessão da homenagem “Orgulho de Roraima” aos senhores e senhoras:

- I- Alfredo de Paula Maia;**
- II- Benjamin Barbosa Monteiro;**
- III- Cyneida Menezes Correia;**
- IV- Evandilson Alves de Oliveira;**
- V- Getúlio Alberto de Souza Cruz;**
- VI- Joaquim Vicente de Araújo Neto “Neto Araújo”;**
- VII- Manoel Fernando Soares Estrella “Fernando Estrella”;**
- VIII- Paulo Thadeu Franco das Neves;**
- IX- Platão Arantes Teixeira;**
- X- Plínio Vicente da Silva;**
- XI- Sebastião Carlos Cortez;**
- XII- Shirley Fátima Rodrigues;**
- XIII - Taylor Nunes Pereira;**
- XIV- Waldenildo Moitinho Bentes.**

Portanto, **manifesto-me favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 043/2025.  
É o Parecer.

#### VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 043/2025, e conclamamos aos nobres Pares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.



**Deputado Dr. Cláudio Cirurgião**  
Relator